



ERRATA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 PMN

Quanto ao edital de Licitação acima epigrafado que tem por objeto: PREGÃO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E SIMILARES AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC.

ONDE SE LÊ

NO EDITAL

20. DOS PRAZOS E DO REAJUSTE

20.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

NO TERMO DE REFERÊNCIA

1.4) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da data de assinatura do CONTRATO, prorrogável por até 60 meses, na forma dos artigos 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

NA MINUTA DO CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da data de assinatura do CONTRATO, prorrogável por até 60 meses, na forma dos artigos 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

LEIA-SE

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 106 DA LEI Nº 14.133/2021.

O restante da redação do edital, termo de referência e minuta do contrato permanecem inalteradas.

Navegantes, 10 de setembro de 2024.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!